

Prefeitura do Município de Caieiras



ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N. 709

(28 de janeiro de 1971)

Dispõe sobre abertura de crédito especial.

FAÇO SABER que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu ~~NELSON MANZANARES~~ ~~ALBERTO DA SILVA~~, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a mandar abrir na - Contadoria da Prefeitura um crédito especial até a importância de Cr\$-..... 8.000,00 (oito mil cruzeiros) destinado a ocorrer pagamento de Vencimentos do Assistente de Administração.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à cobertura deste crédito serão - retirados do saldo do exercício anterior.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caieiras, em 28 de janeiro de 1971.-

NELSON MANZANARES

-PREFEITO MUNICIPAL-

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Caieiras, em 28 de janeiro- 1971.-

ANTONIO CASPAR

-RESP. PELO R.P. DA SECRETARIA

RECEBIDO

EM

- 3 FEV 1971